



PORTARIA N.º 1064/2017 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe o período de gozo das férias do Diretor do *Campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria nº 995/2017-Reitoria/Unespar e o Memorando nº 221/17 da Direção do *Campus* de Paranaguá.

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper o período de gozo das férias do servidor **Cleverson Molinari Mello**, RG nº 5.247.242-3/PR, Diretor do *Campus* de Paranaguá, que estava previsto para 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, restando um saldo de 30 dias que será usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 01 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor